



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.261, DE 21 DE MAIO DE 2020.**

*“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 935, de 22 de agosto de 2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba - CMDCAC.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 789/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, solicitando a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba - CMDCAC,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a alínea “a”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 935, de 22 de agosto de 2018, alterado pelos Decretos nº 1.105, de 22 de julho de 2019, e nº 1.155, de 21 de outubro de 2019, para fins de substituição de membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA-CMDCAC, passando a vigorar da seguinte forma:

*“Art. 1º (...)*

*I – (...)*

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

*Titular : Aline Rodrigues Alves Ciaca - RG: 30.845.171-5*

*Suplente: Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues - RG: 30.027.272-8*

*Titular : Cintia Aparecida Fernandes Alves - RG: 30.507.850 -7*

*Suplente: Carmem Sílvia Landim Ferreira - RG: 28.454.960-5*

*(...)”*

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 935, de 22 de agosto de 2018, e suas alterações.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de maio de 2020.